

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23294.017273/2024-24

2. Descrição da necessidade

2.1 Do Objeto

Aquisição de veículos destinados ao transporte de servidores, estudantes e cargas, com a finalidade de equipar os novos campi integrantes da IV Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.2 Da Necessidade

A presente aquisição tem por objetivo atender à iniciativa de cooperação entre os Institutos Federais da Região Nordeste, no âmbito da realização de licitações compartilhadas para aquisição e contratação de bens e serviços, em apoio à implantação das novas unidades de ensino anunciadas pelo Governo Federal.

Durante o segundo Encontro dos Reitores do Nordeste, realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2024, nas sedes das Reitorias do IF Baiano e do IFBA, foram definidos os objetos das contratações compartilhadas/centralizadas. Nesse contexto, o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) ficou responsável pela aquisição de veículos destinados a atender as demandas das comunidades acadêmicas dos Institutos Federais da região.

A disponibilização de veículos novos também possibilitará a ampliação das atividades acadêmicas, tais como aulas práticas, visitas técnicas, participação em eventos e demais ações de extensão e ensino. Essas iniciativas contribuem para a melhoria da eficiência institucional e favorecem a permanência e o êxito dos estudantes vinculados aos cursos ofertados.

2.3 Da Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela aquisição de veículos novos justifica-se pela necessidade de garantir confiabilidade, segurança e eficiência nas atividades de transporte institucional. Veículos novos demandam menor manutenção corretiva, apresentam maior durabilidade e reduzem os custos operacionais decorrentes de paradas inesperadas e substituições de peças, além de assegurarem conformidade com as normas ambientais vigentes e os padrões de eficiência energética.

A aquisição de frota própria, em detrimento de locação, apresenta-se como solução mais vantajosa diante da natureza contínua e permanente das atividades que envolvem o deslocamento de servidores, estudantes e materiais. O uso frequente e a diversidade de rotas — incluindo áreas urbanas e rurais — demandam disponibilidade imediata e autonomia operacional, fatores que tornam a posse dos veículos mais adequada às necessidades institucionais.

Além disso, a compra compartilhada entre Institutos Federais da Região Nordeste possibilita ganhos de escala e redução de custos unitários, assegurando economicidade e eficiência no processo de aquisição. Essa estratégia está alinhada às diretrizes de gestão pública que estimulam a racionalização dos gastos e o uso colaborativo de recursos, conforme orientações do Governo Federal.

Por fim, a escolha da solução contribui diretamente para a consolidação da infraestrutura necessária ao funcionamento dos novos campi, fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão, e promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços	Johnmo Moreno de Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e funcionais necessários ao adequado desempenho das atividades institucionais de transporte de servidores, estudantes e cargas. Os veículos a serem adquiridos deverão possuir características que assegurem segurança, conforto, eficiência energética e conformidade com a legislação vigente.

a) Requisitos técnicos mínimos:

- Veículos novos, de primeiro uso, sem qualquer registro anterior no órgão de trânsito;
- Atendimento integral às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e às legislações ambientais aplicáveis;
- Equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Itens de segurança ativa e passiva (freios ABS, airbags, cintos de segurança de três pontos, entre outros);
- Garantia mínima de fábrica, preferencialmente de 12 (doze) meses ou superior;
- Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada no território nacional;
- Fornecimento de manual do proprietário e cronograma de manutenção preventiva.

b) Requisitos operacionais:

- Veículos adequados ao transporte de passageiros e cargas, conforme a destinação prevista para cada unidade;
- Capacidade compatível com o número de ocupantes e o volume de materiais a serem transportados;
- Condições de conforto e acessibilidade, quando aplicável;
- Facilidade de manutenção e reposição de peças;
- Baixo consumo de combustível e reduzido custo de operação.

c) Requisitos de desempenho:

- Durabilidade e confiabilidade mecânica comprovadas;
- Eficiência no consumo energético, observando as classificações do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), quando disponíveis;
- Níveis adequados de ruído e emissão de poluentes;
- Adequação ao uso institucional contínuo, incluindo deslocamentos urbanos e intermunicipais.

d) Critérios de seleção do fornecedor:

Serão considerados aptos a fornecer os itens necessários os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, devidamente autorizados pelos órgãos competentes e em conformidade com a legislação vigente.

Os fornecedores deverão possuir credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital.

Dessa forma, a contratação atenderá aos dispositivos legais aplicáveis e às necessidades institucionais do IFPE – Reitoria, garantindo transparência e isonomia no processo de seleção.

e) Características da contratação:

- Os bens a serem adquiridos são considerados bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;
- O fornecimento será de natureza não continuada, com prazo contratual estimado de 24 (vinte e quatro) meses;
- A entrega ocorrerá em remessa única, após a emissão da nota de empenho;
- Não será exigida garantia contratual, por se tratar de fornecimento de bens comuns e de entrega única;
- Não será permitida a subcontratação, sendo o fornecedor integralmente responsável pela execução do objeto.

A observância desses requisitos visa assegurar que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, garantindo a plena adequação técnica dos veículos e a conformidade do processo licitatório e contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas dos novos campi.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Da Avaliação das Alternativas de Solução

Durante a fase de estudos, foram consideradas distintas alternativas para o atendimento da necessidade institucional de transporte de servidores, estudantes e cargas, com o objetivo de identificar a solução mais eficiente, econômica e sustentável para a Administração Pública.

a) Alternativa 1 – Aquisição de veículos novos (solução proposta):

A aquisição de veículos novos apresenta-se como a solução mais vantajosa, considerando a natureza permanente das demandas de transporte e a necessidade de disponibilidade contínua. Esse modelo permite autonomia operacional, redução de custos recorrentes de locação e maior controle sobre o uso, manutenção e conservação dos bens. Ademais, possibilita o aproveitamento da depreciação patrimonial dentro dos prazos legais e a posterior renovação planejada da frota.

b) Alternativa 2 – Locação de veículos:

A locação de veículos, embora proporcione menor investimento inicial, mostra-se menos vantajosa no longo prazo, dada a continuidade das necessidades de transporte institucional. O custo mensal de contratos de locação tende a superar, em poucos anos, o valor total de aquisição. Além disso, esse modelo pode limitar a flexibilidade de uso, especialmente para deslocamentos em áreas rurais ou de difícil acesso, bem como impor restrições contratuais relacionadas à quilometragem, manutenção e tempo de utilização.

c) Alternativa 3 – Compartilhamento ou cessão de frota entre unidades:

A alternativa de compartilhamento de frota entre campi, embora desejável sob a ótica da racionalização de recursos, não atende plenamente às demandas específicas de cada nova unidade, que requer autonomia logística para suas atividades acadêmicas e administrativas. A distância geográfica entre os campi, bem como a simultaneidade das atividades, inviabilizam o uso compartilhado como solução principal.

d) Conclusão da análise comparativa:

Diante das características do objeto e das necessidades permanentes da instituição, a **aquisição de veículos novos** configura-se como a alternativa mais adequada e vantajosa. Essa opção garante disponibilidade imediata, previsibilidade de custos, maior durabilidade dos ativos e adequação ao planejamento de longo prazo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A solução proposta, portanto, equilibra economicidade, eficiência e sustentabilidade, assegurando o melhor atendimento ao interesse público e à continuidade das atividades institucionais.

5.2 Da Avaliação dos Riscos

A identificação e análise dos riscos associados à contratação têm por objetivo antecipar possíveis eventos que possam comprometer o atendimento da necessidade, a execução contratual ou a obtenção dos resultados esperados. A seguir, são apresentados os principais riscos identificados, sua probabilidade de ocorrência, impacto e respectivas medidas de mitigação:

Risco Identificado	Descrição / Causa	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras
Atraso na entrega dos veículos	Dificuldades logísticas, indisponibilidade de estoque ou problemas no fornecimento.	Média	Alta	Definir cronograma claro de entrega no edital; exigir penalidades contratuais; acompanhar prazos de produção e transporte.
Variação de preços no mercado automotivo	Oscilação cambial, inflação setorial ou reajuste de insumos.	Média	Média	Realizar pesquisa de preços atualizada e ampla; prever revisão de estimativa antes da publicação do edital.
Não conformidade técnica dos veículos entregues	Fornecimento de modelos com especificações divergentes do edital.	Baixa	Alta	Detalhar especificações técnicas no termo de referência; realizar vistoria de recebimento com checklist técnico.
Custos de manutenção superiores ao previsto	Falhas de fabricação, uso intenso ou ausência de rede autorizada próxima.	Média	Média	Exigir garantia mínima de 12 meses; priorizar marcas com assistência técnica consolidada; prever cronograma de manutenção preventiva.
Obsolescência ou inadequação futura da frota	Evolução tecnológica ou mudanças nas demandas institucionais.	Baixa	Média	Planejar política de renovação de frota; monitorar padrões de uso e custos de operação.
Risco orçamentário	Insuficiência de dotação ou contingenciamento de recursos.	Baixa	Alta	Confirmar disponibilidade orçamentária antes da licitação; vincular a execução à liberação de empenho.
Risco de utilização indevida dos veículos	Uso fora das finalidades institucionais ou sem controle de deslocamentos.	Baixa	Média	Implementar controle de frota (sistema de registro de uso, planilhas de deslocamento e controle de combustível).

A análise demonstra que os riscos identificados são gerenciáveis e podem ser mitigados mediante o planejamento adequado, a definição precisa de requisitos técnicos e o acompanhamento contínuo da execução contratual.

Conclui-se, portanto, que a adoção das medidas preventivas propostas assegura um nível de risco aceitável para a execução do objeto e para o alcance dos resultados pretendidos.

5.3 Da Sustentabilidade da Contratação

A sustentabilidade é um princípio transversal que deve orientar todas as etapas das contratações públicas, em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 14.133/2021 e nas políticas nacionais de desenvolvimento sustentável. Assim, a presente aquisição observará critérios ambientais, econômicos e sociais que promovam o uso racional de recursos e a redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente.

a) Critérios ambientais:

- Priorizar veículos com melhor eficiência energética, conforme classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) do INMETRO;
- Exigir conformidade com os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores;
- Incentivar a aquisição de veículos com motores mais eficientes e menor consumo de combustível;
- Estimular o uso de materiais recicláveis ou reciclados na fabricação de componentes, quando comprovado;

b) Critérios econômicos:

- Avaliar o custo do ciclo de vida do veículo, considerando não apenas o preço de aquisição, mas também os custos de operação, manutenção e consumo de combustível;
- Promover o uso racional e o compartilhamento da frota entre setores, quando operacionalmente viável, para maximizar a eficiência do investimento público.

c) Critérios sociais:

- Garantir que os fornecedores observem a legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o respeito às condições dignas de trabalho e à não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão;
- Fomentar práticas empresariais responsáveis e transparentes, alinhadas aos princípios da integridade e da responsabilidade social.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de veículos novos, devidamente equipados e licenciados, destinados ao transporte de servidores, estudantes e cargas, com o propósito de estruturar e apoiar o funcionamento dos novos campi da IV Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A contratação compreenderá o fornecimento dos veículos, incluindo a entrega no local designado, em condições plenas de uso, acompanhados de toda a documentação obrigatória — notas fiscais, certificados de registro e licenciamento, manuais e garantias de fábrica, além da conformidade com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

Os veículos adquiridos deverão atender às especificações técnicas contidas no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar e de desempenho previamente definidas, assegurando conformidade com as normas do CONTRAN e demais legislações pertinentes. A frota deverá contemplar modelos adequados às demandas institucionais, com configurações específicas para transporte de passageiros, pequenos volumes e equipamentos.

A implantação da solução permitirá atender com eficiência às necessidades logísticas das novas unidades, garantindo mobilidade para atividades administrativas, pedagógicas e de extensão, incluindo:

- transporte de servidores para atividades externas e representações institucionais;
- deslocamento de estudantes para visitas técnicas, eventos e atividades de campo;
- apoio às ações de extensão, pesquisa e serviços comunitários;
- movimentação de materiais, equipamentos e insumos entre os campi e a reitoria.

A execução da contratação se dará de forma centralizada, na modalidade de pregão, modalidade regulamentada pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, utilizando o sistema de registro de preços. Sob a coordenação do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), em regime de cooperação com os demais Institutos Federais da Região Nordeste, tal modelo possibilita ganhos de escala, padronização de especificações e redução de custos, além de simplificar a gestão contratual e assegurar maior eficiência administrativa.

Com a aquisição, a instituição contará com frota própria e moderna, adequada às demandas de deslocamento das novas unidades, fortalecendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

A especificação dos materiais necessários para contemplar a solução encontram-se pormenorizadas no **Anexo I - Especificações Técnicas**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas dos veículos a serem adquiridos estão apresentadas e devidamente justificadas no Anexo II - Memória de Cálculo deste Estudo Técnico Preliminar, elaborada com base nas demandas informadas pelas unidades beneficiadas.

Os quantitativos representam a previsão necessária para que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) disponha de frota suficiente para atender às necessidades de transporte de servidores, estudantes e materiais, no âmbito da implantação e funcionamento dos novos campi da IV Expansão da Rede Federal.

A estimativa foi realizada de forma criteriosa, considerando a natureza das atividades acadêmicas e administrativas, a localização geográfica das unidades, o número de alunos e servidores atendidos, bem como a logística operacional envolvida, de modo a garantir adequação, economicidade e eficiência no dimensionamento da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.594.583,00

8.1 Da Estimativa de custos

A estimativa de custos tem como finalidade definir o valor de referência da contratação, com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e reconhecidas pela Administração Pública. O procedimento visa assegurar a razoabilidade dos valores e a compatibilidade com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

a) Metodologia de pesquisa de preços:

A estimativa foi elaborada com base na coleta de valores provenientes das seguintes fontes:

1. **Painel de Preços do Governo Federal** – com consulta a aquisições recentes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
2. **Catálogo de Materiais (CATMAT/SIASG)** – para identificação dos códigos correspondentes aos itens a serem adquiridos e verificação de preços registrados;
3. **Sistemas de Registro de Preços (SRP)** vigentes, quando disponíveis, de instituições públicas correlatas;
4. **Orçamentos junto a fornecedores** – mediante solicitação formal de propostas comerciais atualizadas, observando-se a média aritmética dos valores obtidos;
5. **Referências complementares** – como tabelas de montadoras ou publicações oficiais do setor automotivo, quando necessário.

b) Critério de cálculo:

Os valores obtidos nas fontes acima serão consolidados em planilha comparativa, com exclusão de valores manifestamente discrepantes e cálculo da mediana, a fim de definir o preço de referência. Essa metodologia está em conformidade com o disposto no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

c) Considerações adicionais:

Deverão ser incluídos na estimativa todos os encargos incidentes sobre a aquisição, tais como frete, impostos, taxas de emplacamento (quando aplicável) e custos de entrega nas unidades beneficiadas.

O resultado da pesquisa servirá como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação e subsidiará a elaboração do Termo de Referência, assegurando transparência, coerência técnica e aderência ao planejamento orçamentário da instituição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justificativa para o Parcelamento da Solução

A decisão quanto ao parcelamento ou não da solução deve considerar as vantagens e desvantagens decorrentes da forma escolhida, levando em conta a natureza do objeto, as etapas relativas à seleção do fornecedor e as especificidades inerentes à gestão contratual.

A ausência de parcelamento em situações nas quais ele é tecnicamente viável pode reduzir a competitividade do certame, por restringir a participação de empresas especializadas em determinados tipos de veículos, o que pode resultar em elevação dos preços ofertados. Por outro lado, a adoção de um parcelamento inadequado pode comprometer a integração entre as partes da solução, gerando riscos de descontinuidade, necessidade de novas contratações ou não atendimento integral da demanda institucional.

Da mesma forma, o parcelamento de um objeto indivisível ou tecnicamente interdependente pode ocasionar contratações fragmentadas, inviabilizando a execução conjunta e provocando aumento dos custos administrativos e operacionais.

No caso em análise, a aquisição de veículos destinados ao transporte de servidores, estudantes e cargas apresenta-se como objeto divisível, tanto técnica quanto economicamente. Há diversidade de tipos e finalidades de veículos a serem adquiridos, e o mercado fornecedor é amplo e segmentado, permitindo competição saudável entre fornecedores especializados.

Dessa forma, optou-se pelo parcelamento da solução, estruturando a licitação na modalidade menor preço por item, de modo a ampliar a competitividade, garantir maior economicidade e permitir a participação de um número mais expressivo de licitantes.

O parcelamento, portanto, mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, §1º, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade que regem as contratações públicas.

9.2 Justificativa da Modalidade de Licitação e do Tipo de Julgamento

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de veículos novos, classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, a modalidade de licitação mais adequada é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

Opta-se pelo tipo de julgamento “menor preço por item”, uma vez que o objeto é divisível e passível de parcelamento, conforme demonstrado na seção anterior deste Estudo Técnico Preliminar. Esse critério de julgamento permitirá que cada item seja disputado de forma independente, favorecendo a participação de fornecedores especializados e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O uso do Pregão Eletrônico, aliado ao critério de menor preço por item, assegura:

- ampla publicidade e competitividade, mediante participação de fornecedores de todo o território nacional;
- redução de custos administrativos, pela tramitação totalmente digital e pela economia processual;
- celeridade e transparência, com registro integral das etapas e das ofertas;
- garantia de seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com o princípio da economicidade.

Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente vantajosa para a Administração, atendendo integralmente aos princípios que regem as contratações públicas e às diretrizes de modernização e eficiência da gestão pública federal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) não possui contratações interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta aquisição.

Entretanto, verifica-se correlação com contratos já existentes relacionados à manutenção automotiva, abastecimento de frota, seguro veicular e serviços de condução de veículos oficiais (motoristas). Essas contratações apresentam interface operacional com o objeto proposto, uma vez que a entrada de novos veículos à frota institucional impactará positivamente na gestão desses serviços.

A integração entre as contratações correlatas possibilitará melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, assegurando maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e operação da frota, com reflexos diretos na redução de custos, aumento da disponibilidade dos veículos e melhoria na qualidade dos serviços prestados às unidades do IFPE.

Adicionalmente, identifica-se a potencial necessidade de futuras contratações correlatas, como serviços de rastreamento e monitoramento veicular, aquisição de peças e acessórios automotivos específicos, entre outras iniciativas que possam otimizar o controle, a segurança e a manutenção preventiva dos veículos.

Dessa forma, embora não haja interdependência obrigatória, há sinergia e complementariedade entre esta aquisição e os contratos mencionados, contribuindo para o fortalecimento da gestão integrada da frota institucional.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está **alinhada aos instrumentos de planejamento institucional e governamental** que norteiam as ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A aquisição de veículos para transporte de servidores, estudantes e cargas **integra o conjunto de ações vinculadas à IV Etapa de Expansão da Rede Federal**, iniciativa do Governo Federal voltada à ampliação do acesso à educação pública de qualidade, com a implantação de novos campi e o fortalecimento da infraestrutura das instituições já existentes.

No âmbito interno, a contratação encontra respaldo no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do IFPE, que estabelece, entre suas diretrizes estratégicas, a **melhoria das condições de infraestrutura e logística** para garantir o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas. O objeto também se coaduna com as metas previstas no Plano Anual de Contratações 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Além disso, a contratação está **alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS)** do IFPE e às diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/MP nº 10 /2012**, ao priorizar a **aquisição de veículos novos, mais eficientes e menos poluentes**, contribuindo para a **redução do consumo de combustível, menores custos de manutenção e diminuição da emissão de gases de efeito estufa**.

Dessa forma, verifica-se que a aquisição proposta **não é uma ação isolada**, mas **parte integrante do planejamento estratégico institucional**, contribuindo para o alcance de resultados vinculados às políticas públicas de educação, eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios da economicidade e da gestão pública responsável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de veículos novos para transporte de servidores, estudantes e cargas trará benefícios diretos e indiretos às atividades institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), contribuindo significativamente para o cumprimento da missão institucional e para o fortalecimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A disponibilidade de veículos modernos e adequados permitirá maior mobilidade e integração entre os campi, além de ampliar o alcance das atividades acadêmicas e administrativas. Entre os benefícios mais relevantes, destacam-se:

- Apoio às atividades pedagógicas, viabilizando deslocamentos para aulas práticas, visitas técnicas, estágios supervisionados e participação em eventos científicos, culturais e esportivos;
- Melhoria da eficiência administrativa, garantindo maior agilidade no transporte de servidores, materiais e equipamentos entre as unidades;
- Fomento à permanência e ao êxito estudantil, ao ampliar as oportunidades de aprendizado prático e de vivência profissional;
- Redução de custos operacionais e ambientais, em razão da renovação da frota e da consequente diminuição de gastos com manutenção corretiva e consumo de combustível;
- Fortalecimento da imagem institucional, ao garantir segurança, conforto e confiabilidade no transporte dos usuários.

Dessa forma, a contratação proposta proporcionará melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados, otimização dos recursos públicos e incremento da eficiência acadêmica e administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, da sustentabilidade e da efetividade da gestão pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para o recebimento e a utilização dos veículos a serem adquiridos, não serão necessárias adequações significativas nos ambientes, tampouco treinamentos específicos para os servidores, uma vez que a estrutura física e de pessoal do IFPE – Reitoria possui capacidade operacional para a implantação imediata da solução.

Entretanto, algumas providências complementares deverão ser adotadas para garantir a execução eficiente e segura do contrato, tais como:

- Elaboração de plano de recebimento e conferência dos veículos, com checklist técnico e verificação de documentação obrigatória;
- Registro e controle patrimonial imediato dos bens adquiridos, incluindo em sistema de gestão de patrimônio e frota;
- Integração com os contratos correlatos, como manutenção, seguro, abastecimento e motoristas, garantindo maior eficiência e agilidade na operação da frota;
- Definição de rotina de manutenção preventiva e corretiva, assegurando conservação, segurança e prolongamento da vida útil dos veículos.

Com essas providências, a implementação da solução ocorrerá de forma organizada e eficiente, minimizando riscos operacionais e garantindo a disponibilidade plena dos veículos para atendimento das necessidades institucionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No que se refere aos possíveis impactos ambientais relacionados à presente contratação, foi consultada a 5ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU, 2022), que orienta a avaliação e mitigação de impactos em contratações públicas.

A aquisição dos veículos não provocará alterações significativas no meio ambiente onde se localizam as unidades da instituição. Eventuais impactos ambientais podem ocorrer principalmente em razão da origem dos materiais utilizados na fabricação dos veículos ou do destino final de resíduos gerados durante a aquisição e manutenção.

Para mitigar esses impactos, devem ser observadas as seguintes providências:

- Materiais de origem legal e sustentável, em conformidade com as normas ambientais vigentes, incluindo regulamentações sobre emissões de poluentes e eficiência energética;
- Descarte adequado de resíduos, como óleos, pneus, filtros e outros materiais automotivos, garantindo compatibilidade com a conservação ambiental e evitando contaminação do solo ou de recursos hídricos;
- Prioridade por veículos mais eficientes, com menor consumo de combustível e menores emissões, contribuindo para a redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do bem;
- Incorporação de práticas de manutenção preventiva, de modo a prolongar a vida útil dos veículos e reduzir o consumo de peças e materiais.

Assim, a contratação prevista está alinhada aos princípios da sustentabilidade, economicidade e responsabilidade socioambiental, minimizando os impactos sobre o meio ambiente e promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Da Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar teve como finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de veículos destinados ao transporte de servidores, estudantes e cargas, com vistas à estruturação e ao pleno funcionamento dos novos campi da IV Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A análise realizada evidenciou que:

- há demanda institucional concreta e permanente que justifica a aquisição;
- a solução escolhida — aquisição de veículos novos — mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, quando comparada às alternativas de locação ou compartilhamento;
- os requisitos técnicos e operacionais foram devidamente especificados, garantindo a adequação dos veículos ao uso institucional;
- a estimativa de custos foi fundamentada em fontes oficiais e segue metodologia reconhecida pela legislação vigente;
- os riscos identificados são mitigáveis por meio de medidas preventivas e de gestão adequada da execução contratual;

- os critérios de sustentabilidade foram incorporados, em conformidade com as normas ambientais e de eficiência energética aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada às políticas públicas de educação, sustentabilidade e eficiência administrativa.**

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos instrutórios, de modo a assegurar a legalidade, a transparência e o atendimento pleno das necessidades institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JOHNMO MORENO DE MELO**
Data: 29/10/2025 11:44:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOHNMO MORENO DE MELO

Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços

Documento assinado digitalmente
 **JOSE PAULO DE LIMA FILHO**
Data: 29/10/2025 11:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE PAULO DE LIMA FILHO

Assistente em Administração

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROBERTO DE MELO UCHOA CAVALCANT**
Data: 29/10/2025 11:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO DE MELO UCHOA CAVALCANTI

Motorista

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Especificações Técnicas v1.pdf (2.37 MB)
- Anexo II - Anexo II - Memória de cálculo v1.pdf (168.92 KB)